

LEI Nº 11.426/2012

Modifica dispositivos da Lei Municipal nº 10.761/2009, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010/2013”, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo I, da Lei Municipal nº. 10.761, de 10 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 10.955 de 21 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 11.176 de 10 de junho de 2011, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010/2013”, passa a vigorar conforme os programas e ações dos Anexos desta Lei.

Parágrafo Único - Integram esta Lei:

I – Anexo I – Anexo de Fontes;

II – Anexo II – Órgãos Responsáveis por Programas,

III – Anexo III - Programas de Governo.

Art. 2º - A revisão da Lei Municipal nº. 10.761, de 10 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 10.955 de 21 de junho de 2010 e pela Lei nº 11.176 de 10 de junho de 2011, organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos Eixos Estratégicos definidos no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei Complementar nº 359, de 11 de outubro de 2006, e em objetivos setoriais definidos para os exercícios deste Plano.

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

II - Programa de Gestão de Governo: aqueles voltados para a oferta de serviços públicos, para a gestão de políticas e apoio administrativo, também passíveis de aferição por indicadores municipais.

Art. 4º - Os órgãos do Poder Executivo responsáveis por Programas, nos termos dos Anexos desta Lei, deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, as informações referentes à execução das ações orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.



Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 15 de Maio de 2012.

ANDERSON ADAUTO PEREIRA

Prefeito Municipal

RODRIGO MATEUS DE OLIVEIRA SIGNORELLI

Secretário Municipal de Governo

MAURO UMBERTO ALVES

Assessor Geral de Planejamento Orçamentário

Anexo I

Plano Plurianual de Ação Governamental 2010 - 2013 Revisão 2013

I – Grupo de Fontes de Recursos	
1 - Recursos do Exercício Corrente	
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	
Especificação das Fontes de Recursos	
I - Primárias	
Especificação	Detalhamento
00 - Recursos Ordinários	
	25 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
	26 – Fundo Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba
	27 – Custas Judiciais
	28 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
	37 – Gerenciamento Operacional de Transporte
	38 – Fundo de Amparo ao Crédito Popular
	40 – Fundo Inovatec – Fundo Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação
	50 - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU
	51 – Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas
	75 – Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Educação	
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde	
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	
12 - Serviços de Saúde	
13 - Serviços Educacionais	
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	

18 - Transferências do FUNDEB (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)
19 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)
22 - Transferências de Convênios - Educação
23 - Transferências de Convênios - Saúde
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência Social)
29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
42 - Transferências de Convênios - Assistência Social
43 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
44 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
45 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
47 - Salário Educação
48 - Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Atenção Básica
49 - Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
50 - Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde
51 - Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo – Assistência Farmacêutica
52 - Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Gestão do SUS
53 - Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS
55 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
57 – Multas de Trânsito
58 - Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores (patronal, servidores e contrato administrativo)
I – Não Primárias
90 – Operações de Crédito Internas
91 – Operações de Crédito Externas
92 – Alienação de Bens
93 – Outras Receitas Não Primárias

Anexo II

Órgãos Responsáveis por Programas

**Plano Plurianual de Ação Governamental 2010 - 2013
Revisão 2013**

01 - Câmara Municipal
02 - Chefia de Gabinete
03 - Secretaria de Governo
05 – Secretaria de Planejamento
06 - Procuradoria Geral do Município
07 - Secretaria de Administração
08 - Secretaria de Fazenda
09 – Controladoria Geral do Município
10 - UGP - Unidade Gestora de Projetos - Projeto Água Viva
11 - Secretaria de Infra-Estrutura
13 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
14 - Secretaria de Educação e Cultura
15 - Secretaria de Saúde
16 - Secretaria de Esporte e Lazer
17 - Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Abastecimento
18 - Secretaria de Desenvolvimento Social
19 - Secretaria de Trânsito, Transp. Esp., Prot. Bens e Serv. Públicos
20 - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
25 – Centro Operacional de Des. e Saneamento de Uberaba - CODAU
26 - Fundação Cultural de Uberaba
29 - Fundação de Ensino Técnico Intensivo - FETI
34 - Autarquia do Estádio Mun Engº João Guido
35 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - PSERV